## MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO Estado do Paraná



CNPJ 01.619.323/0001-20 Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

## TERMO DE DECISÃO EM FACE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de software e suporte técnico, operacional e práticas para fornecimento de mecanismos tecnológicos de computação em nuvem, para atendimento de necessidade da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, incluindo plataformas de atendimento técnico aos usuários, manutenção e atualização legal.

**IMPUGNANTE:** J.I. INFORMÁTICA - EPP

**CNPJ:** 07.273.689/0001-77

## DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Analisada a impugnação, a Comissão de Licitações entende razoável realizar alterações no edital, com o fito de deixa-lo mais claro e mais competitivo, atendendo aos princípios da isonomia e da eficiência.

## **DA DECISÃO**

Isto posto, consultado o Departamento Jurídico, mediante parecer, a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES CONHECE** da impugnação interposta pela empresa **J.I. INFORMÁTICA - EPP**, e no mérito **DÁ PROVIMENTO**, alterando-se o referido edital, com as devidas alterações, com nova data e horário da abertura do certame a serem informados.

Fernandes Pinheiro, 19 de junho de 2023.

**CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL** 

Pregoeira Suplente Decreto nº 151/2022